



PORTARIA Nº 061/2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam nomeados os candidatos classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO- 19: MONITOR DE CRECHE

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
21109	ROSIMEIRE DE MORAIS SOHWENCK	76	68,00
15749	LUZINETE APARECIDA BATISTA	77	68,00

ART. 2º - O nomeado constante nesta Portaria deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 13:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

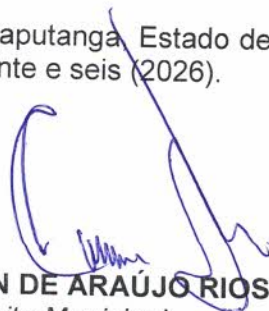
ART. 4º - Os nomeados constantes nesta Portaria que não se apresentarem em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).



ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA 054/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS AMM/MT EDIÇÃO N° 4918, PÁGINA 267, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

ERRATA DA PORTARIA 054/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS AMM/MT EDIÇÃO N° 4918, PÁGINA 267, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

CONSIDERANDO; O termo de prorrogação de posse da senhora BEATRIZ LINS CESTARE, em tempo legal, publicado no diário oficial dos Municípios AMM/MT edição n° 4909, página 96, de 19 de janeiro de 2026.

Onde se -lê: CARGO - 19: MONITOR DE CRECHE

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
20515	BENICIO ALMEIDA RESENDE DE SALES	67	69,00
14142	BEATRIZ DOS SANTOS MARTIN	69	69,00
17447	Beatriz lins Cestare	63	68,00

Leia - se: CARGO - 19: MONITOR DE CRECHE

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
20515	BENICIO ALMEIDA RESENDE DE SALES	67	69,00
14142	BEATRIZ DOS SANTOS MARTIN	69	69,00

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 03 de fevereiro de 2026.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 060/2026

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DA PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO 001/2024 DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR a portaria 055/2026, publicada no diário oficial dos Municípios AMM/MT edição n° 4918, página 267, de 30 de

janeiro de 2026, que dispõe sobre o ato de **CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO 001/2024**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e s (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 061/2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam nomeados os candidatos classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Proviemento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO- 19: monitor de creche

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
21109	ROSIMEIRE DE MORAIS SOHWENCK	76	68,00
15749	LUZINETE APARECIDA BATISTA	77	68,00

ART. 2º - O nomeado constante nesta Portaria deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, n° 911, Centro, no horário das **07:00 às 13:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do

mentionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

ART. 4º - Os nomeados constantes nesta Portaria que não se apresentarem em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

ART. 6.º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES AO CONTRÁRIO.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de fevereiro (02 do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE
ARAPUTANGA
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2026**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO N.º 001/2026

O FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Carlos Luz nº 693, Centro, Araputanga - MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.267.152/0001-43, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Diretor Executivo, o Sr. JOSÉ ORLANDO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG nº 10****-7 SS/MT e inscrito no CPF sob nº 888.***.***-87, residente e domiciliado à Rua Arthur Francisco Xavier, nº 1122, Centro, neste Município de Araputanga/MT, do outro lado, I. F. CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.541.510/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Barão de Melgaço, nº 2.754, Edifício Work Tower, Sala 1703 e 1704, Centro Sul, CEP: 78.020-800, no município de Cuiabá-MT, neste ato representado por Sr. IGOR FRANÇA GARCIA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 013.***.***-60 e do RG nº 11*****2 SSP/MG, residente e domiciliado no Município de Cuiabá/MT, doravante denominada CONTRATADA, os quais resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, e de acordo com o que consta no Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação (Rito Sumário) nº 01/2026:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. REALIZAÇÃO DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL, referente ao exercício de 2026, ano base de 2025, nos termos do inciso I do art. 1º, da Lei nº 9.717/98, da Portaria MPAS nº 464/2018, Portaria MPAS 402/2008 e Lei Complementar nº 101, nos termos do Art. 4.º, § 2.º, inciso IV, alínea “a”, visando à verificação de viabilidade de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, sem necessidade de resseguro.

1.1.1. REALIZAÇÃO DE PROJEÇÃO ATUARIAL, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal nos termos do inciso I do art. 1º, da Lei nº 9.717/98;

1.1.2. EMISSÃO DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA, conforme exigência da Portaria MPS nº 464/2018, Portaria MPS 402/2008 e Lei Complementar nº 101, nos termos do Art. 4.º, § 2.º, inciso IV, alínea “a”;

1.1.3. ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI. Visando à modificação de custeio da Previdência Municipal, caso necessário;

1.1.4. LDO – Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Instituto Previdenciário;

1.1.5. DURATION, estudo que faz o casamento entre os ativos e os passivos futuros do Instituto Previdenciário, para elaboração do estudo de ALM, que auxilia o RPPS na tomada de decisão de investimentos a longo prazo, não interferindo na sua necessidade de caixa;

1.1.6. CONTABILIDADE DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, elaboração da parte contábil da Avaliação Atuarial, relacionado com o plano de contas para os RPPS;

1.1.7. PALESTRA - Disponibilidade para palestra sobre o futuro e a situação financeira e atuarial do Instituto Previdenciário para os conselheiros e/ou segurados, com entrega de Certificado.

1.1.8. Demais serviços atuariais obrigatórios para conclusão deste objeto.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/03/2026

VALOR CONTRATADO: R\$ 15.307,11 (quinze mil, trezentos e sete reais e onze centavos)

QUANTIDADE DE PARCELAS: Parcela Única

FORMA DE PAGAMENTO: Parcela Única

DOTAÇÃO: 02.11.001.09.272.1021.2099 3.3.90.00 FR 1.802...

DATA DE CONTRATO: 28/01/2026

CONTRATO NA INTEGRA DISPONÍVEL NAS DEPENDÊNCIAS DO PREVIARA E NO SIC: <https://araputanga.mt.gov.br/categoria/atos-administrativos-previara>